

# CARTILHA

## API WEBSERVICE

CATÁLOGO DE  
ITENS PARA  
**COMPRAS  
PÚBLICAS**

# API



## NOVO RECURSO DISPONÍVEL PARA AS PREFEITURAS

As prefeituras do Estado do Paraná contam com um novo recurso à disposição para otimizar suas contratações públicas.

O Governo do Paraná, por meio da Secretaria da Administração e da Previdência, disponibiliza aos municípios acesso ao Catálogo de Itens para Compras Públicas.

O Catálogo Eletrônico de Padronização de Itens é um conjunto de descritivos de produtos e serviços previamente selecionados e disponibilizados para utilização em processos de contratações públicas.



O objetivo é garantir a compra de produtos e serviços que melhor atendem as suas demandas.

Na prática, o catálogo apresenta detalhes técnicos dos produtos a serem adquiridos e contempla desde itens de materiais de expediente até veículos.



## COMO FUNCIONA

Cada município terá uma autorização personalizada, por meio de uma API, mecanismo que permite que softwares distintos se comuniquem entre si, ou seja, a tecnologia permite que as prefeituras escolham como vão utilizar o catálogo do Governo do Estado:

- ➡ Para simples consulta ou
- ➡ Para integração aos seus sistemas próprios.

O sistema do Paraná é constantemente atualizado e revisado e, além disso, a Secretaria da Administração já começou a padronizar os registros dos itens conforme exigido pela nova Lei de Licitações e Contratos 14.133/2021.



## COMO SOLICITAR

A Prefeitura deve formalizar a solicitação via Ofício, assinada pela autoridade competente, contendo as informações do responsável técnico indicadas a seguir:

Nome, CPF, e-mail, telefone e indicar o vínculo com a Prefeitura, bem como, o ato de sua nomeação.

A solicitação pode ser encaminhada para o e-mail: [deconprefeitura@seap.pr.gov.br](mailto:deconprefeitura@seap.pr.gov.br) ou via Protocolo através do site: [www.eprotocolo.pr.gov.br](http://www.eprotocolo.pr.gov.br)

Após análise, o Departamento de Logística para Contratações Públicas (DECON) entrará em contato para confirmar a liberação do acesso.

